



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

COMUNICADO

**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar auditoria, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas do processo integral de execução da Revitalização do Parque Ecoturístico “Jamil Salomão”, de acordo com o Convênio FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – 2021 Processo SEI 387.00000486/2023-66 – Convênio 48/2025, conforme termo de referência.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), julgo procedente a impugnação ao edital da Dispensa de Licitação nº 014/2025, apresentada pela empresa **MACIEL CONSULTORES S/S**, CNPJ nº 10.757.529/0001-08, e ratifico a suspensão do referido procedimento de contratação direta, diante da necessidade de retificação das exigências de qualificação técnica constantes do edital e nova publicação, observando-se o prazo de divulgação inicial.

TANABI, 23 DE JUNHO DE 2025.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TANABI**